

LOTES 4 e 5 VER FOLHAS  
237 e 238

PAG. 234

COLONO Pirino Rocha de Miranda - E.C. - Casado  
N. C. de Paramatinga Lote nº 0303  
da Quadra Nº R. 1041-F Processo nº 3.760/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Pirino Rocha de Miranda agricultor, o lote Rural número 03 (Tovês), da Quadra R. nº 01, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga Mat. -, criado pelo Port. 6.º Ofício nº 17.911, de 28-10-1970, de 1993, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 186,60 mts², (cento e oitenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Lote 02-F, SUL Rua 0, LESTE Lote 04, CESTE Lote 02

MARCOS OU DADOS

Frente - <u>Rua - 0</u>	Distância - <u>08,30m</u>
Lado Direito - <u>Lote - 02</u>	Distância - <u>22,60m</u>
Fundo - <u>Lote - 02-F</u>	Distância - <u>09,50m</u>
Lado Esquerdo - <u>Lote - 04</u>	Distância - <u>20,00m</u>

R.G. nº 339.203-551/MT. - CPF. 284.160.581-72

~~Assinaram o presente título:~~  
Governador: José Veríssimo de Campos  
Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes  
Diretor Adm. e Financeiro: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho  
Assinaram: Santa Martins de Aliceira  
Liquidante: José Gonçalves Botelho do Prado  
Título nº (008287) dig: 10259

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 09 dias do mês de dezembro de 1993, Eu, (dig: 09109196), Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[assinatura]</u> <u>28/02/97</u>	Conferido por	Visto <u>[assinatura]</u>
--	---------------	---------------------------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0235\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_10259  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0235\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_10259.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 89669AAC32E9BCFFBA93C6CC96A3C748  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:36  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 13:03:36  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:36

